



JORNAL DO CNS

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE · ANO 6 · JUNHO DE 2010 · ISSN 1809-3493

Concluídas as auditorias sobre aplicação da EC n.º 29/00 nos Estados



tos com saneamento, aposentadorias e pensões e outros pagamentos diversos e indevidos, em uma burla quase sistemática que tem significado o comprometimento do Sistema na ponta e que não atende ao princípio da universalidade. O desrespeito aos Conselhos Estaduais de Saúde também é apontado nos relatórios, assim como a aprovação das contas dos Estados com irregularidades, pelos Conselhos e Tribunais de Contas Estaduais. Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Rio Grande do Sul e Tocantins deixaram de investir na saúde para aplicar no mercado financeiro.

Os Estados das regiões Sudeste, Centro-Oeste e Sul estão entre os que mais desrespeitam a aplicação mínima de 12% e a definição do que são gastos em saúde.

Para o Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Francisco Batista Júnior, o trabalho realizado pelo Denasus é um marco importante para o debate de uma nova ordem no financiamento do SUS que contará com parceiros como os Conselhos de Saúde, Ministé-

rio Público, Tribunal de Contas, Controladoria Geral da União e Ministério da Saúde. “Essa nova ordem deve gerar uma profunda transformação na execução orçamentária, com disciplina e obediência ao cumprimento da Emenda Constitucional n.º 29”.

Outro ponto levantado remete aos intensos debates já realizados no CNS sobre a forma de aplicação dos recursos. “O recurso do SUS vem sendo executado de forma equivocada. Não basta fazer o debate sobre os recursos para a saúde, mas sobre como ele é utilizado”. Francisco Júnior ressaltou, ainda, a necessidade de sistematização da realização desse tipo de auditoria.

O Pleno do CNS debaterá o resultado das auditorias, bem como enviará cópias dos relatórios para o Tribunal de Contas da União e Ministério Público Federal. Segundo o Presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, cada Estado terá sua situação analisada separadamente. “As sanções cabíveis serão definidas, e vão desde processo por improbidade administrativa até a perda de autonomia para gerenciamento dos recursos e intervenção no Estado”, explicou.

O Departamento Nacional de Auditoria do Sistema Único de Saúde (Denasus), ligado à Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa do Ministério da Saúde (Sgep/MS), realizou um trabalho inédito nas 27 Unidades da Federação sobre o cumprimento da Emenda Constitucional n.º 29/00.

Os resultados mostram que nos anos de 2006 e 2007 deixaram de ser investidos na saúde cerca de 12 bilhões de reais. Além disso, foram muitos os Estados que computaram gas-

Especialistas confirmam presença na 1ª Conferência Mundial

Página

2

CNS promove Encontro entre Comitês de Ética em Pesquisa

Página

4

Anvisa publica novas regras sobre publicidade de alimentos

Página

6

A matéria de capa desse mês no nosso Jornal trata de um tema vital para o Sistema Único de Saúde e por que não dizer, do nosso País: a realização, pelo Departamento Nacional de Auditoria do SUS (Denasus), de uma auditoria em todos os Estados da Federação e Distrito Federal, para averiguação do cumprimento da Emenda Constitucional nº29/00, que trata do financiamento do Sistema.

O crônico subfinanciamento do SUS tem sido um discurso praticamente unânime, com pouquíssimas vozes dissonantes. O trabalho realizado pelo Denasus, no entanto, é irretocável, indiscutível e inquestionável, jogando luzes definitivas e clareando de uma vez por todas as responsabilidades sempre colocadas em um plano secundário.

Temos sim um Sistema gigantesco subfinanciado. Que agoniza não somente pelo descompromisso de governos que se utilizam das manobras mais vis, com a finalidade de não cumprir aquilo que determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do SUS. Mas temos também, e ao mesmo tempo, um Sistema que, conforme está demonstrado nos relatórios que estão

sendo divulgados, é vítima de uma execução orçamentária perversa, equivocada e contraproducente, que atende prioritariamente aos interesses pontuais e imediatistas e que relega ao último plano os investimentos necessários aos quesitos determinantes à promoção da saúde como são os casos das Vigilâncias Sanitária e Epidemiológica.

Que os órgãos de controle passem a definitivamente cumprir o seu papel, coibindo e extirpando de uma vez por todas a chaga da impunidade. Que o trabalho do Denasus passe a ser anual e sistemático, evoluindo para a análise mais aprofundada da execução orçamentária, passando a observar e avaliar a relação que existe entre essa e o quadro da saúde de cada Estado e de cada município. É que, por fim, com a efetiva participação dos Conselhos de Saúde na sua elaboração, acompanhamento e fiscalização, a aplicação dos recursos na saúde possa ser definida de acordo com as reais necessidades da população, priorizando a prevenção de doenças e a promoção da saúde, a qualificação da gestão, a valorização da sua força de trabalho e a estruturação de uma rede de serviços pública, eficiente e democratizada.

Projeto defende serviço civil em saúde para formandos em universidades públicas



Deputado Geraldo Resende

A proposta de serviço civil em saúde, que faz parte da Agenda Política do Conselho Nacional de Saúde (CNS), foi ponto de

debate, no dia 9 de junho, da 210ª Reunião Ordinária do Conselho. O Deputado Federal Geraldo Resende (PMDB/MS), autor do Projeto de Lei n.º 2.598/2007, que institui aos profissionais de saúde graduados em universidades públicas, prestar serviço remunerado durante um ano no Sistema Único de Saúde (SUS) em locais onde houver demanda, esteve no Pleno para falar

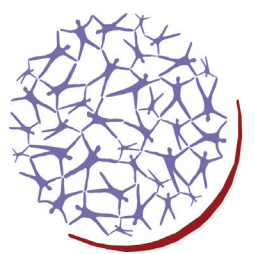
da proposta de sua autoria, a que mais se aproxima do que defende o CNS entre as várias proposições sobre o tema atualmente em tramitação na Câmara dos Deputados. Para o Parlamentar, o projeto não está acabado, pode ser melhorado e todas as contribuições poderão ajudar na construção de uma proposta que melhor tramite pela Câmara.

Francisco Júnior, Presidente do CNS, ponderou sobre a necessidade de pactuar o financiamento da proposta entre os três níveis de governo, além de classificar o tema como um “importante instrumento para a instituição da equipe multiprofissional no País”. Na oportunidade, o Conselheiro Ubiratan Santos, representante da União Nacional dos Estudantes (UNE), informou

que a Entidade já está debatendo o tema, “uma contrapartida social para o desenvolvimento do Brasil”.

Ao final, ficou definido que o CNS encaminhará ao Deputado Geraldo Resende suas propostas para que o projeto contemple todos os aspectos considerados fundamentais para a implementação efetiva de um serviço civil em saúde. O CNS defende que as profissões de saúde estejam todas contempladas no projeto, que o serviço civil seja de um ano e promova a ação multiprofissional em saúde, seja remunerado e represente uma qualificação profissional. Outra proposta dos Conselheiros e que o serviço seja, preferencialmente, realizado no local da formação.

Especialistas confirmam presença na I Conferência Mundial sobre Seguridade Social



A cinco meses da I Conferência Mundial sobre o Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social, a lista de painelistas confirmados para discutir o tema central “Desenvolvimento de Sistemas Universais de Seguridade Social” e seus três Blocos Temáticos, está praticamente fechada.

A Comissão Organizadora da I CMDSUS comemora as confirmações dos painelistas e considera que esse é mais um grande passo para a Conferência ter o

êxito que se espera de um evento como esse.

Assim, os painelistas confirmados para a programação do período entre 1 e 5 de dezembro de 2010 da I Conferência Mundial são: Aldaíza Sposati (Brasil), Amit Sen Gupta (Índia), Armando Barrientos (Reino Unido), Armando de Negri (Brasil), Francisco Batista Júnior (Brasil), Guy Standing (Reino Unido), Helmut Schwarzer (Suíça), Ivanete Salete Boschetti (Brasil), Jorge Mancillas (México), Jorge Ernesto Yabkowski (Argentina), Marcio Pochmann (Brasil), Rene Lowenson (Zimbábue), Thandika Mkandawire (Suíça), Vivienne Taylor (África do Sul).



EM PLENO DEBATE

210ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CNS

09 E 10 DE JUNHO DE 2010

Conselheiros aprovam nota sobre a regulamentação da EC n.º 29/00

O Plenário do CNS deliberou pela elaboração e divulgação de Nota referente à regulamentação da Emenda Constitucional n.º 29/00. O documento propõe, por exemplo, a constituição imediata de uma mesa de negociação no Congresso Nacional, com interlocutores representantes do governo e oposição na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, bem como do Conselho Nacional de Saúde, do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass) e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), com o objetivo de construir uma alternativa viável para ampliação do financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente pela União e Estados. Acesse o *site* www.conselho.saude.gov.br e confira a nota na íntegra.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio são apresentados ao Pleno do CNS

Os dados da Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio (Pnad) da saúde, realizada em 2008, foram apresentados ao Pleno do CNS.

Fruto de uma parceria de 10 anos entre Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Ministério da Saúde, a edição de 2008 é a maior pesquisa já feita na área e possui três pontos de série – 1998, 2003, 2008 – sendo que a estrutura e o eixo central foram os mesmos, “o que permite a visualização do processo da área da saúde”, explica Cimar Azeredo Pereira, Gerente do Instituto.

Os dados chamam atenção para a queda da fecundidade e aumento da longevidade brasileira, o que requer políticas específicas. Nesse sentido, a Pnad incluiu o item

“Mobilidade física e fatores de risco e proteção da saúde da população”, referente à atividade física, tabagismo, acidente de trânsito e violência. Com destaque internacional, o item referente a Tabagismo mostrou que em 2008, 25 milhões de pessoas acima de 15 anos declararam ser usuárias correntes de algum produto de tabaco; o percentual de homens fumantes é superior ao de mulheres (21,5% por 13,2%).

Após intenso debate, o Pleno do CNS solicitou o estreitamento das relações com o IBGE e a apresentação de novas pesquisas. A Pesquisa Nacional por Amostras de Domicílio 2008 está disponível no *site* do IBGE – www.ibge.gov.br – para consulta e *download*.

Plano de carreira para agentes comunitários é tema da 210ª RO

O Pleno do CNS contou com a participação do Deputado Federal Ribamar Alves (PSB/MA) para debater o Projeto de Lei n.º 7.095/2010 de sua autoria, que trata do piso salarial profissional de agentes comunitários de saúde e dá outras instruções. O PL altera a Lei n.º 11.350/2006 e visa regulamentar a Emenda Constitucional n.º 63/2010.

Segundo o Parlamentar, os agentes comunitários de saúde e os agentes de combates às endemias são profissionais que exercem suas atividades há mais de 15 anos a serviço da saúde pública; estes são os responsáveis por levar informações às comunidades, auxiliando, inclusive, na implantação de ações sociais determinadas pelo Governo Federal.

Para o Deputado Ribamar Alves, “o aumento da expectativa média de vida do brasileiro subiu para 72,3 anos, segundo dados do IBGE, e isso se deve principalmente aos agentes comunitários de saúde e os agentes de combate às endemias; hoje o Brasil não vive sem eles”, garante o Parlamentar.

CNS solicita nova correção da Portaria n.º 1.034/2010

O Pleno do CNS deliberou pelo envio de um ofício ao Ministro da Saúde, José Gomes Temporão, solicitando uma nova publicação da Portaria n.º 1.034, de 5 de maio de 2010, e já republicada em 19 de maio de 2010, que dispõe sobre a participação complementar das instituições privadas com ou sem fins lucrativos de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde.

A versão final publicada suprime textos fundamentais constantes na Portaria anterior, a de n.º 3.277, de 22 de dezembro de 2006, aprovados quando da sua elaboração e produtos de um diálogo aprofundado e maduro entre o Conselho e o Ministério da Saúde referente à participação das instituições privadas no SUS.

O CNS entende que os referidos dispositivos são fundamentais no que diz respeito à transparência do sistema e de prerrogativas basilares dos usuários e do Controle Social, e solicita a republicação da Portaria resgatando os dispositivos que constavam originalmente na Portaria então vigente, n.º 3.277/2006.

CNS promove Encontro entre Comitês de Ética em pesquisa do País

O Conselho Nacional de Saúde, por meio da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep), promoveu, entre os dias 17 e 19 de junho, em São Paulo, o III Encontro Nacional de Comitês de Ética em Pesquisa (III Encep). Com o tema *A rede social de proteção de sujeitos de pesquisa: desafios para o Controle Social*, o evento reuniu cerca de 800 participantes, membros dos Comitês de Ética em Pesquisa brasileiros (CEPs).

Segundo a Coordenadora da Conep, Gysélle Saddi Tannous, foram realizados dez encontros regionais que antecederam o Encep e reuniram cerca de mil pessoas. Presente no evento, o Presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, destacou que o Sistema CEP/Conep é um exemplo de sucesso da participação das pessoas com resultados mais imediatos.

Emocionado, o Professor Emérito da Faculdade de Medicina de Botucatu e ex-Coordenador da Conep, William Saad Hossne, proferiu a Conferência Magna, *Sistema de apreciação ética brasileiro: a experiência do Controle Social*. Ao narrar o histórico da Resolução CNS n.º 196/96, Saad revelou



Gysélle Saddi Tannous, Coordenadora da Conep, o Presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, Márcia Motta, Coordenadora da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, e Willian Saad, ex-Coordenador da Conep.

que o CNS decidiu pela formação de um Grupo de Trabalho para elaboração de um texto que seria dirigido não apenas para a área médica e teria, em sua gênese, características bioéticas. “A 196 é fruto do Controle Social e deixa o Brasil na vanguarda da ética em pesquisa”.

Deputados não participam de debates sobre projetos de sua autoria

O III Encep levantou o debate sobre os projetos de lei relativos ao Sistema CEP/Conep. Mesmo com a ausência dos Deputados Federais Colbert Martins e Cida Diogo e do Senador Cristovam Buarque, autores de projetos que fazem referência à pesquisa com seres humanos e que foram convidados para o evento, o Presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, apresentou os projetos de lei e avaliação do Conselho.

De autoria de Colbert Martins, o Projeto de Lei n.º 2.473/03, dispõe sobre diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. “A intenção do autor é transformar a Resolução CNS n.º 196/96 em lei”, diz o Presidente. Para ele, o texto proposto extinguirá o Sistema CEP/Conep e eliminará o Controle Social na ética em pesquisa, “as decisões serão tomadas apenas no âmbito do legislativo, o que engessarà o processo e impedirá adequações que dependem de debates e avaliações periódicas”.

O Presidente do CNS lamenta a impossibilidade do diálogo de Colbert Martins com os movimentos sociais. “Concordamos com uma lei em seus princípios gerais e temos tentado debater o tema com o Deputado, mas não temos obtido sucesso. Temos tido muita dificuldade para dialogar”.

A Deputada Cida Diogo se propôs a apresentar, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, um substitutivo com um menor detalhamento do PL original. De acordo com o substitutivo, caberá ao CNS, mediante Resoluções aprovadas em Plenário, o estabelecimento de diretrizes e normas referentes à revisão ética das atividades de pesquisa em saúde com seres humanos.

Outro polêmico projeto encontra-se no Senado Federal e é de autoria do Senador Cristovam Buarque. O PL n.º 78/2006 estabelece punições para as violações às diretrizes e normas concernentes às pesquisas que envolvem seres

humanos e determina a co-responsabilidade do pesquisador, do patrocinador e da instituição pela indenização devida aos sujeitos das pesquisas por eventuais danos ou prejuízos. Para Francisco Júnior, o PL n.º 78/2006 é coercitivo “e devemos lutar para que ele seja retirado de pauta”.

Márcia Luz da Motta, Coordenadora-Geral de Fomento e Avaliação de Tecnologias em Saúde da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, considera importante o estabelecimento de um marco legal, mas ponderou sobre a necessidade de o Brasil precisar de uma lei para um sistema que já existe, é legitimado socialmente e que está em pleno funcionamento em todo o País. Márcia Motta levantou alguns aspectos que devem ser observados no processo de elaboração de uma lei específica como a composição plural e matriz democrática do sistema de revisão ética em pesquisa; sua vinculação ao Controle Social e a participação dos usuários; entre outros.

Dilemas do cotidiano do Sistema CEP/Conep

Ao falar sobre os dilemas do cotidiano do Sistema CEP/Conep, Dirceu Bartolomeu Greco, membro da Conep, refletiu sobre a garantia do acesso aos benefícios da pesquisa e a Resolução CNS nº. 404/2008. “Embora tenha sido derrotado na Assembleia da Associação Médica Mundial, o documento baseia-se, principalmente, na autonomia e na proteção dos vulneráveis”.

Para Aníbal Gil Lopes, também membro da Conep, o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido se tornou um instrumento de isenção de responsabilidades. De acordo com ele, os Termos são defensivos e não cumprem o seu papel de informar o sujeito de pesquisa, “o



Dirceu Bartolomeu Greco

processo vai muito além de um documento, precisamos lançar mão de outras ferramentas que informem e esclareçam de fato”, disse ele, defendendo o uso de vídeos, slides, etc.

Em sua explanação sobre o monitoramento das pesquisas, Cláudio Fortes, da Conep, falou da problemática da questão, “uma vez que a prática, que consiste em ir a campo, em observação e entrevistas com os sujeitos de pesquisa, é cara e praticamente inexistente”. Para Fortes, o monitoramento evita que as pesquisas sejam conduzidas de forma diferente daquela aprovada pelo CEP.



Propostas

No dia 19 de junho, os participantes do III Encep, aprovaram um consolidado de propostas relativas ao Sistema CEP/Conep. De forma geral, a maioria das propostas refere-se à qualificação/capacitação dos membros dos CEPs, como a organização de encontros regionais entre os usuários, cursos de formação a cada renovação do CEP, entre outras. Em relação aos projetos de lei em tramitação, houve o entendimento de que a normatização emanada do CNS supre as necessidades do Sistema e tem reconhecimento nacional.



Fortalecimento do Sistema CEP/Conep encerra o III Encep

A ampliação da rede de proteção social aos sujeitos de pesquisa, por meio da descentralização do Sistema CEP/Conep, foi o último ponto debatido no III Encep.

Para Paulo Fortes, Presidente da Sociedade Brasileira de Bioética (SBB), a necessária agilidade na avaliação dos projetos não pode permitir a flexibilidade dos princípios éticos. Fortes levantou alguns pontos para o debate acerca do fortalecimento do sistema, como,

“**Que o interesse e o bem estar do ser humano prevaleça sobre o interesse da sociedade e da ciência.**

”
Gyséle Tannous

por exemplo, a defesa intransigente do Controle Social nas pesquisas em seres humanos existente no Brasil.

Gyséle apresentou a visão da Comissão sobre o processo de fortalecimento do Sistema CEP/Conep e ressaltou que o objetivo é garantir e resguardar a integridade, os direitos e liberdades dos voluntários participantes das pesquisas, protegendo-os de possíveis danos, “ou seja, que o interesse e o bem estar do ser humano prevaleçam sobre o interesse da sociedade e da ciência.”

A Coordenadora da Conep pondera que a descentralização ampliaria as possibilidades de proteção de sujeitos de pesquisa, aproximando a Conep dos CEP e das realidades de pesquisa e ampliando seu potencial de ação. Além disso, a Conep poderia exercer melhor seu papel como instância educativa, recursal, fiscalizadora e assessora do CNS; o prazo de tramitação das análises de áreas temáticas diminuiria e seria possível uma maior aproximação do Sistema do Controle Social em âmbito estadual.

Por outro lado, Gyséle ressalta que é necessário o fortalecimento de ordem operacional, de autonomia e capacitação dos membros dos Comitês para que haja a transição para um modelo sem instância intermediária. “Somente 10% dos projetos vão à Conep, mas 30% desses analisados pela Comissão entram em pendências/não aprovação”.

O Encontro debateu, também, a Plataforma Brasil e suas funcionalidades para o Sistema CEP/Conep, sobre a qual houve a deliberação de que ela seja implantada de forma progressiva e com capacitação, e a Revisão da Resolução CNS nº 347/05, que regulamenta o armazenamento e a utilização de material biológico humano no âmbito de projetos de pesquisa, e que entrará, ainda, em processo de consulta pública.

Novas regras incentivam a alimentação saudável

A alimentação inadequada está cada vez mais relacionada às doenças crônicas como obesidade, hipertensão e doenças cardiovasculares. Pesquisa do Ministério da Saúde divulgada recentemente revelou que o excesso de peso (sobrepeso e obesidade) já atinge mais de 46% da população brasileira. Os números refletem a queda no consumo de alimentos saudáveis e da substituição deles por produtos industrializados e/ou refeições prontas.

Antiga reivindicação da Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição (Cian) do Conselho Nacional de Saúde, as propagandas de alimentos e bebidas deverão, agora, seguir critérios mais rigorosos. Com a publicação da Resolução da Anvisa 24/2010, no dia 29 de junho, as propagandas de bebidas com baixo teor nutricional e de alimentos com elevadas quantidades de açúcar, de gordura saturada ou trans e de sódio terão de mudar nos próximos 180 dias. Ao estabelecer novas regras para a publicidade e a promoção comercial desses alimentos, a Resolução

pretende proteger os consumidores de práticas que possam, por exemplo, omitir informações ou induzir ao consumo excessivo.

Estão proibidos os símbolos, figuras ou desenhos que possam causar interpretação falsa, erro ou confusão quanto à origem, qualidade e composição dos alimentos. Também não será permitido atribuir características superiores às que o produto possui, bem como sugerir que o alimento é nutricionalmente completo ou que seu consumo é garantia de uma boa saúde. Preocupada com o impacto desse tipo de publicidade no público infantil, a Resolução dá especial importância à divulgação acerca dos perigos vinculados ao consumo excessivo de determinados produtos.

Sobre o tema, a Advocacia-Geral da União (AGU) afirmou, em recomendação, ser preciso analisar se tais regras podem ser determinadas pela Agência ou se devem ser feitos por lei federal.

A RDC n.º 24/2010, pode ser acessada na íntegra em www.anvisa.gov.br.

Controle Social avalia Política Nacional de Alimentação e Nutrição

O Conselho Nacional de Saúde (CNS), por meio da sua Comissão Intersetorial de Alimentação e Nutrição (Cian), e o Ministério da Saúde, por meio da Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição (CGPAN), realizaram, entre os dias 8 e 10 de junho, em Brasília, o Seminário Nacional de Alimentação e Nutrição – Pnan 10 anos.

Com o objetivo de fazer uma avaliação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (Pnan) e propor diretrizes para sua reformulação, considerando os 10 anos de implementação no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Seminário aprofundou o debate da alimentação e nutrição no SUS. Segundo Ana Beatriz Vasconcellos, da Coordenação de Alimentação, a Política é referência para as ações de Alimentação e Nutrição nas três esferas de governo e destaca como um dos desafios o envolvimento do Controle Social. “Precisamos aprofundar os princípios do SUS na Pnan e a

parceria com o Conselho Nacional de Saúde amplia o debate e leva a agenda aos movimentos sociais”.

Dentre os painéis do Seminário estavam “*Avaliação da Política Nacional de Alimentação e Nutri-*



Seminário incentiva criação de Comissões de Alimentação e Nutrição pelo País

ção, 1999 a 2009” e “*A Pnan no contexto do SUS*”, que contaram com a participação do Conselho Nacional de Saúde. A Conselheira Nacional Rosane Nascimento, destacou que a participação popular nas políticas está na lei, “isso não é uma opção do gestor. Ainda que esse caráter deliberativo seja colocado em xeque, temos claro no CNS nossa responsabilidade e compromisso com o SUS”. A

Conselheira de Saúde Nildes Andrade ressaltou que o Seminário “é o momento para que seja entendida a necessidade da criação de Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição nos municípios”. Ela lamentou a existência de apenas duas Cians estaduais, na Paraíba e em Tocantins.

Encerrando os trabalhos do Seminário, a plenária final aprovou em torno de 250 propostas de alteração do texto original da Política, a maioria no sentido de estender a implementação da Pnan nos Estados, municípios e em âmbito nacional. Outro consenso é de que as Comissões Intersetoriais de Alimentação e Nutrição sejam criadas no âmbito dos Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde, como está previsto no artigo 13 da Lei n.º 8.080/90, além da promoção de uma maior integração entre os Conselhos de Saúde, de Segurança Alimentar e Nutricional, Alimentação Escolar, de Assistência Social e de Direitos Humanos.

CNS presente no 9º Congresso da Rede Unida

O Conselho Nacional de Saúde participa, entre os dias 18 a 21 de julho, do 9º Congresso da Rede Unida, em Porto Alegre. O evento é promovido pela Rede Unida e pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), com apoio de instituições de ensino, pesquisa e gestão de políticas públicas, além de segmentos do movimento social.

Para Francisco Júnior, Presidente do CNS, o evento representa um momento privilegiado para a construção coletiva de propostas visando contribuir no aprofundamento e no aperfeiçoamento do SUS a partir de visões diferenciadas e sintonizadas com as diversas realidades que vivenciadas no Brasil.

O CNS estará presente na abertura do Congresso, com um estande, em mesas e oficinas e no I Fórum Latino-Americano de Participação Social em Saúde e Políticas Públicas. Entre as oficinas destacam-se a da *Participação Social e Políticas Públicas: Fortalecendo a Gestão do SUS* e a do *Papel do Setor Saúde na Construção do Sistema Universal de Seguridade Social*.

IV CNSM-I: espaço para consolidar avanços e enfrentar desafios



Mesa de Abertura da IV CNSM-I

Aconteceu no dia 27 de junho a IV Conferência Nacional de Saúde Mental – Intersectorial (IV CNSM-I), no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF. Essa foi a primeira vez que uma Conferência de Saúde Mental trouxe uma abordagem intersectorial, com a presença de parceiros da Secretaria Especial de Direitos Humanos, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, do Ministério da Cultura, do Trabalho e Emprego, da Educação, da Justiça e outros.

Compuseram a mesa na solenidade de abertura, Francisco Batista Júnior, Presidente do Conselho Nacional de Saúde (CNS), Pedro Gabriel Delgado, Presidente da Comissão Organizadora da IV CNSM-I, Antônio Carlos Figueiredo Nardi, Presidente do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde (Conasems), Alberto Beltrame, Secretário de Atenção à Saúde do Ministério da Saúde (SAS) e Paulo de Tarso Vannuchi, Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (SDH).

Ainda há muito que se avançar para a garantia dos preceitos antimaniacômicos da Reforma, afirmou o Presidente do CNS, Francisco Batista Júnior, em seu discurso de abertura. E este, certamente, deverá ser um ponto a ser abordado durante os debates da IV CNSM-I. Entretanto, alerta Júnior, “a realização da IV Conferência é a prova cabal da força que tem o SUS”, pois “fazer uma Conferência grandiosa como essa, mobilizando os vinte e sete Estados brasileiros é tarefa para poucos”, afirmou.

A Conferência seguiu até o dia 1º de julho. Acompanhe a cobertura completa da IV Conferência Nacional de Saúde Mental-Intersectorial no site www.conselho.saude.gov.br e na edição de julho do Jornal do CNS.

Secretaria realiza I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa



A Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa (Sgep) realizou, entre os dias 30 de junho e 4 de julho, em Brasília, a I Feira Nacional de Gestão Estratégica e Participativa (I Fenagep). O evento, que contou com a participação de mais de mil pessoas, teve o objetivo de desenvolver um espaço democrático que viabilize o compartilhamento de experiências e práticas relativas ao processo de implementação do ParticipaSUS; a promoção de debates sobre ética, democracia, participação popular e Controle Social; e o papel do Estado na formulação e implementação de políticas públicas, transparência, intersectorialidade, dentre outros. O CNS esteve na abertura

do evento e na Mesa I, que discutiu a questão do sistema de seguridade social, sob o tripé justiça social, democracia e saúde com o Presidente do Conselho, Francisco Batista Júnior, entre os expositores. Houve também a participação de Conselheiros Nacionais nas oficinas *Conselho de Políticas Públicas entre Representação e Participação* e *Fortalecimento do exercício da cidadania na Ouvidoria, na Auditoria e no Controle do Sistema Único de Saúde (SUS)*.

A Lei n.º 8.080/90 permitiu que o Conselho Nacional de Saúde constituísse comissões intersetoriais para assessorar o Pleno do CNS. As comissões, assim como os grupos de trabalho, fornecem subsídios para discussão e deliberação do Pleno, além de articular políticas e programas de interesse para a saúde pública. Contatos podem ser feitos pelos e-mails: cns.comissoes@saude.gov.br e cns@saude.gov.br.

CIST DEFENDE CONTROLE SOCIAL NA SAÚDE DO TRABALHADOR

Mas afinal, o que é saúde do trabalhador?

Para entender um pouco do tema, o Jornal do CNS traz este mês em destaque a Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (Cist), que tem como objetivo assessorar o Conselho Nacional de Saúde (CNS) no acompanhamento dos temas relativos à saúde do trabalhador.

Segundo a Lei n.º 8.080/90, art.6, §3º, saúde do trabalhador é um conjunto de atividades que se destina – por meio das ações de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária – à promoção e proteção da saúde dos trabalhadores, assim como a recuperação e reabilitação da saúde dos trabalhadores submetidos aos riscos e agravos advindos das condições de trabalho.

A composição da Comissão está definida na Resolução CNS n.º 387, de 14 de junho de 2007. São 19 membros titulares e seus respectivos suplentes, além da Coordenadora e da coordenadora-adjunta, Maria Izabel da Silva e Ana Cristhina de Oliveira Brasil, respectivamente.

De acordo com a Conselheira Maria Izabel, a Comissão constitui-se em um importante espaço de Controle Social dado o seu caráter de acompanhamento das políticas e programas voltados para a saúde do trabalhador e de articulação e integração dos diversos órgãos e entidades que atuam na defesa dos interesses da saúde do trabalhador.

Anualmente, a Cist apresenta ao Conselho seu plano de trabalho e o calendário de reuniões, com base no planejamento do CNS, nas propostas das Conferências Nacionais de Saúde, nas Conferências Nacionais de Saúde do

Trabalhador e na Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador.

De acordo com a Coordenadora da Comissão, no último período, a Cist realizou várias discussões importantes como, por exemplo, referente ao Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), visando alertar o Governo Federal sobre os possíveis agravos à saúde da população e do trabalhador com as obras do programa.

Outro importante trabalho da Comissão, segundo Maria Izabel, foram as discussões da situação de saúde dos trabalhadores canavieiros, com contribuições significativas para a definição do Compromisso Nacional para Aperfeiçoar as Condições de Trabalho na cana-de-açúcar.

No entanto, para a Coordenadora Maria Izabel a grande marca da Comissão foi o debate sobre a necessidade de implementar e aperfeiçoar o Controle Social em saúde do trabalhador por meio das Cists nos Conselhos Municipais e Estaduais de Saúde. “Realizamos dois Encontros Nacionais de Articulação das Cists e estamos participando de diversas atividades de sensibilização e capacitação para membros de Conselhos, do movimento sindical e social e de gestores para atuação nesse tema. Além disso, propusemos, e foi aprovada pelo Pleno do CNS, uma recomendação para que todos os Conselhos Municipais de Saúde criem Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador como forma de assessorá-los nesse tema” destacou.



**Conselho
Nacional
de Saúde**

Presidente: Francisco Batista Júnior
Secretária-Executiva: Rozângela Camapum

Equipe de Comunicação:
Verbena Melo – Jornalista (3836 JP/DF)
Eva Patrícia – Jornalista (3240 JP/DF)
Renata Mendes – Jornalista (2782 JP/DF)
Denise Miranda – Jornalista (4184 JP/DF)
Willian Barreto – Técnico em Informática

Diagramação: Willian Barreto

Tiragem: 30.000 exemplares

Esplanada dos Ministérios, Bloco G
Anexo B, 1º Andar - Sala 109B
CEP: 70058-900 - Brasília, DF

Telefone: (61) 3315-2150
Fax: (61) 3315-2414

Correio Eletrônico: cns@saude.gov.br
Site: www.conselho.saude.gov.br